



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO**

**ATA N.º 6/2023**

**REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO  
REALIZADA A 31 DE MARÇO DE 2023**

**PRESIDENTE:**

**- BÁRBARA PEREIRA TORRES DE MEDEIROS CHAVES**

**VEREADORES/A:**

- SANDRA PAULA PUIM MELO**
- DOMINGOS MANUEL DA FONSECA BARBOSA**
- GRAÇA CONCEIÇÃO POMBEIRO ANDRADE MORAIS**
- RUI MANUEL DE MELO ANDRADE**

**SECRETÁRIA:**

**- LUBÉLIA MARIA DE MELO FIGUEIREDO CHAVES**

28  
57  
B  
E  
M

Reunião de 31.03.2023

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO  
REALIZADA A 31 DE MARÇO DE 2023**

**ATA NÚMERO SEIS DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, estando presentes os/a Vereadores/a, Sandra Paula Puim Melo, Domingos Manuel da Fonseca Barbosa, Graça Conceição Pombeiro Andrade Morais e Rui Manuel de Melo Andrade.

A reunião foi secretariada pela Técnica Superior Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves, em substituição do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

**ABERTURA DE REUNIÃO**

Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião às 14:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

**APROVAÇÃO DE ATA**

Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 5/2023 respeitante à reunião deste órgão executivo ocorrida no dia 15/3/2023 que, posta a votação, foi aprovada por unanimidade.

**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO VEREADOR E SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA:** O Vereador Mário Jorge Cabral Coutinho Ventura dos Reis, comunicou a sua impossibilidade de comparecer a esta reunião por razões profissionais e ao mesmo tempo informou que pretendia ser substituído, na presente reunião, por Sandra Paula Puim Melo, em conformidade com o previsto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

81  
B  
GP  
M  
E

## Reunião de 31.03.2023

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade justificar a referida falta e daí a presença nesta reunião de Sandra Paula Puim Melo, de acordo com o estipulado no art.º 79º do mesmo diploma legal.

**ESTADO DO PAVIMENTO NO CAMINHO DA MÃE DE DEUS:** O vereador Rui Andrade questionou se a Câmara Municipal já tem prevista intervenção no caminho da Mãe de Deus, atendendo ao mau estado de conservação do pavimento e consequentes reclamações dos moradores. A Senhora Presidente informou que será efetuada reparação neste e noutros caminhos recorrendo a recursos municipais.

**SITUAÇÃO DE MUROS NO LUGAR DA MAIA:** O Vereador Rui Andrade, voltando ao assunto de reunião anterior, lembrou que os muros no caminho de acesso ao lugar do Aveiro na Maia ainda não tiveram intervenção, apresentando fotos exemplificativas. A Senhora Presidente transmitiu que será intervencionado durante a próxima semana.

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIAS:** O Vereador Rui Andrade sugeriu que as Juntas de Freguesia, para além do serviço de roçar também incluía a limpeza de terras e materiais nas valetas e pavimentos.

## PERIODO DA ORDEM DO DIA

**3.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2023:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1. e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 3.ª Alteração Orçamental no valor de 134.500 € (cento e trinta e quatro mil e quinhentos euros).

**3.ª ALTERAÇÃO AS GOPS/PPI/AMR DO ANO ECONOMICO DE 2023:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 3.ª Alteração às GOP/PPI/AMR, no valor de 55.000 € (cinquenta e cinco mil euros).

Bl  
57  
10  
E  
M

## Reunião de 31.03.2023

**CERTIDÃO DE VALIDADE DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO:** Presente um pedido apresentado e registado com o n.º 712/2023, no qual vem requerer certidão comprovativa da validade do Alvará de Loteamento n.º 146/2000, sito no lugar de São Lourenço, freguesia de Santa Bárbara, concelho de Vila do Porto.

Tem parecer favorável do Gabinete Jurídico e do Gabinete Técnico de Arquitetura.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar por unanimidade.

**PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA REMODELAÇÃO DO PARQUE EÓLICO DO FIGUEIRAL, ILHA DE SANTA MARIA** – Presente ofício da EDA Renováveis, com a referência 2220635 – HE, de 9 de dezembro, registo de entrada nº 6753/2022 e ofício com a referência 2230003-HE, de 4 de janeiro, registo de entrada nº 38/2023, o qual ficam apensos á minuta desta ata.

O parecer do gabinete técnico de arquitetura, é do seguinte teor:

“Certamente por lapso da EDA Renováveis, a pretensão não está sujeita a licenciamento nos termos requeridos, mas sim a operação urbanística isenta de controlo prévio com enquadramento na alínea e) do nº 1 do artigo 7º do RJUE, pelo que o parecer desta Câmara Municipal não é vinculativo, conforme nº 2 do mesmo artigo, e incide apenas sobre a verificação do atendimento das regras do PDM e compatibilização com as infraestruturas municipais.

Tratando-se de uma instalação existente que será sujeita a obras de reabilitação e conservação, nada há a obstar”.

O gabinete técnico de obras, informa que nos termos definidos no nº 3 do artigo 11º do RJUE e Portaria nº 113/2015, Lei nº 40/2015, Lei nº 41/2015, Portaria nº 228/2015, do artigo 8ºB, sujeitos da obrigação de registar, do Decreto – Lei nº 116/2008 (republicação do Decreto – Lei nº 224/84, de 6 de julho), complementar o seu pedido com os seguintes elementos:

Documentos (fotocópia do C.C./NIPC) comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;

Certidão da Conservatória do Registo Comercial ou Código de acesso à Certidão Comercial Permanente;

Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, atualizada;

Caderneta predial urbana/rústica das Finanças do prédio objeto de pretensão atualizada.

Handwritten notes in blue ink, including the number 87 and various symbols and initials.

## Reunião de 31.03.2023

De acordo com a informação do gabinete técnico de obras, foi solicitado à requerente a apresentação de elementos, através do ofício com a referência Saída/4486/2023.

A requerente, na sequência do ofício acima indicado, solicitou pedido de parecer à CMVP, através do documento registado com o nº 1333/2023, o qual fica apenso à minuta desta ata.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dar parecer favorável não vinculativo nos termos do nº2 do artigo 7º do RJUE, atendendo que a operação urbanística está isenta de controlo prévio com enquadramento na alínea e) do nº1 do artigo 7º do RGUE.

**ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento do Club Motard de Santa Maria, com sede no lugar do Forte de São Brás, da freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do pagamento das taxas referente à emissão da licença de ruído, para o evento das comemorações dos 20 anos do Club Motard de Santa Maria, que se realizará no dia 1 de abril, no salão de festas do Clube Asas do Atlântico.

O Gabinete Jurídico, informa que a requerente reúne conjuntamente as situações previstas nas alíneas do artigo 10º do RGTTT, porquanto é uma pessoa coletiva de utilidade pública e é uma associação desportiva sem fins lucrativos.

A Secção de Taxas e Licenças informa, que o montante total das taxas a que reporta o presente pedido é de 60,07€ (sessenta euros e sete cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar por unanimidade.

**ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um pedido apresentado e registado com o n.º 1331/2023, no qual requer a isenção do pagamento das taxas referente à exumação de ossadas que se encontram na sepultura n.º 459 do Cemitério de Santa Rosa e transladação das mesmas para outra sepultura, do mesmo cemitério.

O Gabinete Jurídico, informa que analisados os documentos juntos, os mesmos preenchem os requisitos para serem analisados ao abrigo do artigo 10.º e seguintes do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas, nomeadamente atenta a insuficiência económica, devendo a Secção de Taxas proceder ao cálculo das mesmas previamente à deliberação da Câmara.

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the letters 'H', 'S', 'D', 'G', 'N', and 'E' arranged vertically.

## Reunião de 31.03.2023

A Secção de Taxas e Licenças informa, que o montante total das taxas a que reporta o presente pedido é de 105,35 € (cento e cinco euros e trinta e cinco cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar por unanimidade.

**ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente o requerimento apresentado pela Associação Agrícola de Santa Maria, com sede no lugar da Ribeira de São Domingos, s/n, freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do pagamento das taxas referente à emissão da licença de ruído, para o evento denominado “Spring Party”, que se realizará no dia 8 de abril, no parque de estacionamento da Agromariensecoop (tenda).

A Secção de Taxas e Licenças informa, que o montante total das taxas a que reporta o presente pedido é de 106,43€ (cento e seis euros e quarenta e três cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar por unanimidade, atenta a natureza da requerente e o enquadramento no artigo 10º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas.

**ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO:** Presente um pedido, para ratificação, apresentado pela Associação Os Amigos da Maia, registado com a entrada n.º 1605/2023, no qual vem requerer a isenção do pagamento de taxas inerentes à licença de ruído, referente aos dias 19, 20, e 21 de fevereiro.

A Secção de Taxas e Licenças informa, que o montante total das taxas a que reporta o presente pedido é de 201,21€ (duzentos e um euros e vinte e um cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar por unanimidade, atenta a natureza da requerente e o enquadramento no artigo 10º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas.

**APOIO À ATIVIDADE CULTURAL NO CONCELHO NO ANO DE 2023:** Presente pedido de Apoio da **Associação de Cantadores e Tocadores ao Desafio dos Açores**, no âmbito da “2ª Edição do Festival de Cantoria da ilha de Santa Maria” a ter lugar nos dias 24, 25 e 26 de março, para apoio de alojamento, transportes e refeições dos cantadores e tocadores do evento.

al  
SI  
Dy  
Gf  
M  
e

## Reunião de 31.03.2023

O pedido mereceu despacho favorável da Presidente encaminhando para ratificação em reunião de Câmara, atenta a relevância cultural no concelho de Vila do Porto.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar a decisão de apoiar com alojamento, transporte terrestre e uma refeição ao grupo, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

**APOIO À ATIVIDADE CULTURAL NO CONCELHO NO ANO DE 2023:** Presente pedido de Apoio da **Organização do Imperio Mariense de Cambridge**, Ontário Canada, para a deslocação de um folião que toque o tambor para a Festa do Divino Espírito Santo nos dias 3 e 4 de junho de 2023.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, apoiar com a deslocação de um folião, considerando à relevância do evento e a sua importância para a afirmação do concelho junto da diáspora por aquela organização exclusivamente de marienses fundada em 1972, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

**APOIO À ATIVIDADE CULTURAL NO CONCELHO NO ANO DE 2023:** Presente pedido de **Colaboração do Clube Naval de Santa Maria** com o seguinte teor:

“O Clube Naval de Santa Maria, vem por este meio solicitar a colaboração da Câmara Municipal de Vila do Porto para desentupimento das fossas sépticas da sede com a deslocação de um trabalhador e material adequado (acessório mota bombas).

O entupimento iniciou-se no dia de hoje com grande escoamento de água, assim sendo rogamos a vossa colaboração o mais breve possível, atendendo que os utilizadores da Marina de Vila do Porto utilizam as casas de banho e balneários diariamente.

Sendo o CNSMaria uma Instituição de Utilidade Pública, vimos rogar a V.Ex.ª a isenção das taxas aplicadas ao abrigo do regulamento geral de tarifas da CMVP á nossa Entidade...”

O Serviço de Águas da DAF, através de informação datada de 17/03/2023, confirma que já foi executada a limpeza da fossa séptica no passado dia 13/03/2023 e informa que este serviço é

Bl  
87  
D  
F  
M  
E

## Reunião de 31.03.2023

cobrado a quem não detém a rede de saneamento disponível e que o mesmo tem um custo de 103,74€.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerando a informação apresentada pelo Serviço de Águas da DAF, deferir o presente pedido de isenção da respetiva taxa a aplicar em conformidade com regulamento geral de tarifas da CMVP.

**COMPARTICIPAÇÃO A MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAÚDE – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:** Presente para apreciação e eventual aprovação, os pedidos de apoio com o registo de entrada nestes serviços n.ºs 1311/2023, 1401/2023, 1397/2023, 1310/2023 e 1495/2023 apreciados e instruídos no âmbito do Regulamento Municipal de Participação a Medicamentos e Aparelhos de Saúde.

Confirmado o teor favorável dos pareceres emitidos pelo Serviço de Ação Social, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, aos munícipes identificados infra pelo n.º de entrada do seu requerimento supra.

**ACERTO DE FATURAÇÃO 2/2023:** Presente requerimento n.º 1298/2023 datado de 15-03-2023 do utilizador com o código de consumidor n.º 51928 a solicitar o acerto de faturação referente ao(s) processamento(s) de janeiro/2023 e fevereiro/2023, devido a derrame oculto/avaria na instalação predial.

O Serviço de Águas da DAF, através de informação datada de 21/03/2023, confirma a ocorrência e informa do valor a anular/reembolsar no montante de 106,07 euros.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerando a informação apresentada pelo Serviço de Águas da DAF, deferir o presente pedido de acerto de faturação.

**RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 30/3/2023 que apresenta um total de disponibilidades de 1.434.043,38€ (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil, quarenta e três euros e trinta e oito cêntimos) sendo de Operações Orçamentais

BL  
ST  
PO  
CP  
M  
E



## Reunião de 31.03.2023

1.333.567,83€ (um milhão trezentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e sete euros e oitenta e três cêntimos) e de Operações não Orçamentais de 100.475,55€ (cem mil quatrocentos e setenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção e esclarecimento ao público, nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, a de 12 de setembro, tendo participado o cidadão Álvaro Antunes, que expôs as seguintes observações e sugestão:

- Em representação da Associação da Cooperativa de Habitação de Santa Maria, vem expor a situação de terrenos ainda devolutos e que não foram alvo de construção, solicitando a colaboração do Município no sentido de dois dos terrenos serem cedidos à Câmara Municipal.

A Senhora Presidente reconheceu a participação do cidadão, tendo manifestado interesse em verificar a possibilidade junto dos serviços da Autarquia, sendo que a referida Associação terá de endereçar a formalização do pedido para posterior análise e decisão por parte da Câmara Municipal quanto à aceitação de doação e diligência dos procedimentos relacionados com este processo, semelhante ao anteriormente realizado.

## APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

## CONCLUSÃO DA ATA

al  
SI  
D  
P  
M  
E

**Reunião de 31.03.2023**

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram 16.15 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves, que a secretariei.

Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves  
Luís Carlos Torres de Medeiros Chaves  
Sendo por fim lido  
João Paulo de Jesus Barba  
Gracia Florais  
TL ML